ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: DELEGADO ELTON NEGRINI

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº 063/2020

11/02/2020 ORDINATED 15/07/2020	Data do protocolo: 11/02/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 13/07/2020
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------------

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.



FLS. 002 PROC. 083/40 C.M. Alica

PROJETO DE LEI Nº

063

/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

Art. 1. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser promovida anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), celebrado em 21 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

- **Art. 2.** A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.
- Art. 3. A semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo valorizar, incentivar, celebrar a criatividade e a inovação para o desenvolvimento sustentável pela economia criativa.
- Art. 4. A Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) designará um representante para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.
- Art. 5. Os incentivos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

15:47 11/62/2626 661236 PROTON 0-CMAG MATCHED GROWING

PROC. 083/20 C.M. Advis->

Art. 6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 11 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador

FLS. 009 PROC.083/20 C.M. Advie ->

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei da Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara apresentado visa promover a economia criativa no município, e tem por objetivo reunir empreendedores sociais, liderem empresariais, tecnólogos, formuladores de politicas, pesquisadores, educadores e outros agentes de mudança para promover e conectar iniciativas a desafios específicos e acionais em torno de habilidades criativas, desenvolvimento de inovação, sustentabilidade e aspetos econômicos e sociais, para fomentar a criatividade em âmbito municipal através de atividades integradas entre as esferas: pública, civil e privada.

O histórico circunstanciado de utilidade pública da Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) credencia a entidade para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

O dia mundial da criatividade e inovação é celebrado oficialmente, no dia 21 de abril desde 2017 no calendário oficial da Organização das Nações Unidas (ONU).

Por fim, em face da relevância da matéria e estando plenamente demonstrada a necessidade, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de fevereiro de 2020.

Delegado Elton Negrini

Vereador



FLS. 005 APROC.083/40 C.M. Advic

DESPACHOS

Processo nº 083/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

50	Samees milerine	goes, para acrimi	ção do Tito	para saa correta tranntação.
Regime de tramita ORDINÁRIO		gime de votação: ÚNICA		Quórum: MAIORIA SIMPLES
Data de recebime 11 FEV 2020		para apreciação 13 JUL 2020	: ,	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,_

11 1 FEV. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

1 1 FEV. 2020

Araraquara,_

TENENTE SANTANA

Presidente



Câmara Municipal de Araraqua

Comissão de Justiça, Legislação e Redação proc.063/2020

C.M.

 $\sqrt{2020}$

PARECER Nº

Projeto de Lei nº 63/2020

Processo nº 83/2020

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

14 FEV. 2020

Raulo Landim Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

ucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento FLS.

PARECER Nº

060

/2020

PROC. 083 1010

Processo nº 83/2020

Projeto de Lei nº 63/2020

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

1 8 FEV. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

iệncia,

PARECER Nº

011

/2020

Projeto de Lei nº 63/2020

Processo nº 83/2020

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 2 0 FEV. 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

	- The second of the second sec	Burtharia and and a com-	T.	
AND ADDRESS OF STREET,	i desuce	an e votacă	o, nos 1	
Aprovado em ún	ica discuss.		orno l	
Aprovado em un termos do artigo	245. do Reg	jimento iii	G1110.	
termos do arris	mp 200	- /	3	
Araraquara,	8 MAR TOUGH		964115111	
Atalaqualan		(1.0	1	
F 1	120111		000000000	
E U D M D II D D C # II 6 II D D D M M	Paddente		3	
	1	COMPANY DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PRO	- NAME AND POST OF PARTY OF PERSONS AND PE	
A STATE OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OW	Beach was a series of a contract of the contra			
	1 1			

The state of the s		and the state of t	and the second s	moros nasona	
Dispensado c	parecers	doro a re	dação (in	al, a	
Dispensado c requerimento d	o vereador	1 CLEGAD	ي دروي دروم	140.	
Nos termos d		enso	imento un	511.0	
Araraquara,	2.8	Dan -			
*************************	Pick	id rite			
The second of th	With the same of t	to what you is not a sea	AND A STREET, STREET, STREET, ST. LE		





AUTÓGRAFO NÚMERO 122/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 63/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorada anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser promovida anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), celebrado em 21 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º A Semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo valorizar, incentivar, celebrar a criatividade e a inovação para o desenvolvimento sustentável pela economia criativa.

Art. 4º A Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) designará um representante para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

Art. 5º Os incentivos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 28 de abril de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente



Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 066/2020-DL

Araraquara, 28 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio.Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

. Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
121/2020	425/2019	Denomina Rua Radialista Waldecir Mateus via pública do Município.
122/2020	63/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorada anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), e dá outras providências.
123/2020	66/2020	Denomina Rua Carmo Dell Piagge via pública da sede do Município.

Atenciosamente,

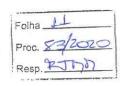
TENENTE SANTANA Presidente



e-mail: <u>legislativo@camara-arq.sp.gov.br</u> <u>www.camara-arq.sp.gov.br</u>



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 017/2020

Em 30 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor **TENENTE SANTANA** Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, cordiais com OS nossos cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.961	28/04/2020	121/2020	425/2020
9.962	28/04/2020	122/2020	63/2020
9.963	28/04/2020	123/2020	66/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 83/2020

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

> Valdemar Martins Neto Mouco Diretor Legislativo

("RAP").

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:14 39/94/2020 002997 PMTOCOLO-CRARA MAICIPAL REGRESIARO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.962, DE 28 DE ABRIL DE 2020 Autógrafo nº 122/2020 – Projeto de Lei nº 63/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorada anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser promovida anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), celebrado em 21 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º A Semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo valorizar, incentivar, celebrar a criatividade e a inovação para o desenvolvimento sustentável pela economia criativa.

Art. 4º A Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) designará um representante para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

Art. 5º Os incentivos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de abril de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Página 1 de 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

Página 2 de 2